
Empresa assina acordo judicial por diminuição na colheita de laranja

A empresa Sucocítrico Cutrale não vai mais responder Ação Civil Pública por causa da paralisação ou diminuição na colheita de laranja em plena safra. A empresa assinou um acordo com a Procuradoria do Trabalho no município de Araraquara (SP), a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (Feraesp) e a Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Araraquara (GRT).

A Cutrale se comprometeu a não fazer paralisação da colheita e assumiu uma contribuição de R\$ 500 mil para a realização de programas educativos de formação e capacitação do trabalhador rural, notadamente o colhedor de laranja.

Em agosto de 2008, a GRT de Araraquara entrou com representação em face das quatro maiores indústrias de suco de laranja do país, na qual elas eram acusadas de determinar a paralisação parcial ou, em alguns casos, total da colheita nos laranjais. Segundo o MPT, a paralisação prejudicou milhares de trabalhadores.

Os procuradores entraram com ação com pedido liminar para forçar a liberação da colheita. Segundo o MPT, a Vara do Trabalho de Taquaritinga qualificou como ilícita a conduta das indústrias, "por desrespeito à função social do contrato e por exercício abusivo de direito, ferindo, assim, direitos transindividuais trabalhistas". A Justiça concedeu a antecipação de tutela para o cumprimento do contrato estabelecido com os citricultores, sob pena de multa diária de R\$ 200 mil. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.*

Date Created

30/04/2009